



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO – COMARCA DE PALHOÇA

PORTARIA Nº. 108/2011

O Doutor Marcelo Elias Naschenweng, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a definição pela Assessoria Especial da Presidência do Tribunal de Justiça da data de 30 de setembro de 2011, às 10:00 horas para inauguração do novo prédio do Fórum, bem como instalação da 3ª Vara Cível;

CONSIDERANDO a necessidade de providenciar a organização do mobiliário, equipamentos de informática e dos processos judiciais para serem transportados para o novo prédio do Fórum, com base no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE:

1. **SUSPENDER** o expediente externo, inclusive o atendimento ao público, no dia 16 de setembro do corrente ano.
2. **DETERMINAR** a implantação de Plantão Especial para este dia, **durante o horário normal de expediente forense, das 12:00 às 19:00 horas**, que será cumprido por todos os Juízes de Direito, atendendo nas suas respectivas esferas, conforme competência já definida pela Coordenadoria dos Magistrados.
3. **ENCAMINHE-SE** cópia desta Portaria à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à Subseção da OAB desta comarca.
4. Solicite-se a divulgação do teor desta Portaria na página do Tribunal de Justiça na *internet* – www.tjsc.jus.br

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palhoça, 14 de setembro de 2011

Marcelo Elias Naschenqueng
Juiz Diretor do Foro